



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 104/2024 AO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA IMHOFF – LOTE 2

Vigência LOTE 2: 24/04/2024 a 23/11/2024
Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote
Valor total: R\$801.752,67
Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024
Protocolo: 28.377/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, é realizada a presente APOSTILA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. Com fundamento no Decreto Municipal nº 2.261/2024 fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, a execução do Contrato, a contar de 07 de maio de 2024 até 06 de junho de 2024 e o prazo de vigência contratual resta automaticamente prorrogado para até dia 23 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 07 de maio de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE